

ATA NÚMERO TRINTA E DOIS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO
DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

Informou que a plataforma "obomsabordaserra.pt", criada pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres está a ter bastante sucesso, permitindo o escoamento dos produtos endógenos nela comercializados, dando o exemplo do escoamento total de queijo dos produtores de Queijo Serra da Estrela (DOP). Com este indicador a Câmara Municipal de Fornos de Algodres não se revê no comunicado da Estrelacoop, onde afirmam que tem em stock cerca de 60% da produção de Queijo Serra da Estrela na sua área de abrangência. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote aproveitou o ensejo para cumprimentar todos os presentes e para informar que ontem esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da ADSI - Agência para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento na Guarda, onde foi aprovado o plano de atividades para 2021 e a alteração dos estatutos, onde realçou a alteração do número de mandatos dos órgãos sociais. Informou ainda que irá realizar-se uma reunião extraordinária, no mês de janeiro, para a apresentação de novas listas, visto que os atuais órgãos sociais apresentaram a demissão. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, depois de cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para interrogar qual o retorno que o Município de Fornos de Algodres tem em ser sócio da dita Associação. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa, interveio para esclarecer a Senhora Vereadora, dizendo que a Agência para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento na Guarda, presta serviços na área das TIC (Tecnologias da Informação e da Comunicação) em todos os Municípios. De seguida, O Senhor Vereador, apresentou alguns dos trabalhos que esta instituição faz no Município de Fornos de Algodres: criação e manutenção do site institucional, alojamento em *data center* da informação do Município, gestão das contas de

correio eletrónico ou, por exemplo, o apoio no desenvolvimento de novos subportais de apoio à decisão. Por último, congratulou todo o apoio dado e trabalho realizado que esta instituição faz no Município. -----

Ainda o mesmo Vereador informou que ontem esteve presente em duas reuniões que decorreram no edifício sede do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. A primeira reunião foi com a Eng.^a Ana Roque, Presidente da Associação de Pais, com a finalidade de escutar a posição e supostas reclamações dos pais relativamente às alterações que foram implantadas em termos de alimentação na cantina escolar, e neste capítulo, informou que existiam poucas reclamações. Também referiu que foi sugerido aos pais para que os mesmos apresentem sugestões de ementas, para que as mesmas possam ser avaliadas pela nutricionista e incluídas em futuras ementas. Relativamente às restrições alimentares, existe um e-mail - nutricao@cm-fornosdealgodres.pt - , criado no início do ano letivo para que os pais / encarregados de educação possam colocar todas as questões e todas as dúvidas sobre esta temática. Informou que já tinham algumas situações desta. -----

A segunda reunião foi com os elementos que compõem o Órgão de Gestão do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, tendo por finalidade a monitorização do protocolo estabelecido entre as partes (Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres e a Câmara Municipal de Fornos de Algodres) e compreender os stocks existentes nas diferentes áreas escolares. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva saudou os presentes e disse que tinha enviado um e-mail a solicitar a consulta de alguns documentos, tendo de imediato o Senhor Presidente respondido que está tudo preparado para ser entregue à Senhora Vereadora. -----

Ainda a mesma Vereadora, afirmou que não foi convocada para a reunião porque não enviaram o email com a convocatória para o seu endereço de e-mail pessoal, como tem sido prática corrente, afirmando que não tem acesso ao e-mail institucional e solicitou que futuramente se proceda em conformidade. -----

O Senhor Presidente afirmou que sabe que a Senhora Vereadora Rita Silva comunicou esse facto ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, reafirmando que a Câmara Municipal está a proceder em conformidade. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa informou que nunca foram alteradas quaisquer palavras passe de nenhum e-mail institucional, lembrando que o acesso ao "webmail" se encontra ativo, como sempre esteve, e até se encontra um link para esta modalidade no site do Município de Fornos de Algodres. Realçou que os recibos de vencimentos dos funcionários, por motivos de segurança informática, devem ser remetidos para o e-mail institucional de cada colaborador. Afirmou que acha muito estranho que a Senhora Vereadora ainda não tenha reclamado de não receber os recibos mensais de vencimento enquanto Técnica Superior da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora informou que recebe os recibos de vencimento no email pessoal. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, realçou uma vez mais que qualquer funcionário poderá consultar o e-mail institucional através do "webmail", para em seguida recomendar ao Senhor Presidente para que se averigue o que está a acontecer neste âmbito. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, interveio para dizer que no pretérito sábado observou que alguns diretos do Programa da RTP "Aqui Portugal" foram transmitidos através de Fornos de Algodres, mais propriamente desde o Jardim Municipal, afirmando que foi uma boa iniciativa para a divulgação do que de melhor se produz no nosso concelho, com especial enfoque para o sector primário (agricultura) que há uns anos atrás estava parado e hoje verifica-se a reativação do mesmo, assim como a panificação (Bolos Rei confeccionados com produtos endógenos), o que permite desenvolver um bocado o nosso concelho, no entanto disse que esse evento deveria ter sido mais divulgado e atempadamente para que as pessoas pudessem assistir in loco ou através da RTP e RTP Internacional ao programa. Ainda a mesma Vereadora propôs no que respeita à feira realizada quinzenalmente que atualmente é manifestamente pouco frequentada, que se auscultasse os feirantes no sentido de a mesma passar a ser realizada aos sábados ou aos domingos. Esta medida contribuiria para um aumento significativo de frequentadores. Mais disse que era pertinente que se introduzisse e apoiasse a renovação da tradição gastronómica da tão conhecida marrã e febras na brasa. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, esclareceu que só na quinta feira pelas 18h00 a RTP confirmou o programa devido às relações institucionais que durante muitos anos o Chefe de Gabinete, Dr. Luís Filipe Reis, teve com os produtores de programas televisivos, enquanto responsável na altura pelo Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Celorico da Beira até ser nomeado no regime de comissão de serviços para Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. Adiantou ainda que foram os próprios produtores do programa que solicitaram que se fizesse o mínimo de publicidade de forma a se evitar aglomerados populacionais, o que foi conseguido, tendo sido obtido um *feedback* bastante positivo, tanto no país como no estrangeiro, relativamente a todas as intervenções realizadas em Fornos de Algodres no referido programa. -----

Em termos da possível alteração do dia da realização das feiras quinzenais, o mesmo Vereador informou que já foram tomadas algumas diligências junto dos comerciantes, no entanto a grande maioria deles participa já em feiras aos sábados e resta-lhes apenas o domingo para estarem em casa com a família, não se mostrando muito recetivos a essa iniciativa de alteração do dia do mercado. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa afirmou que mesmo para os habitantes das freguesias do concelho, deverá ser bem ponderada e estudada pois muitas pessoas aproveitam os dias do mercado quinzenal realizado às segundas feiras para irem a consultas médicas, bancos, farmácias, entre outros serviços. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues alertou para o facto da existência de bastantes folhas estarem a causar problemas com o escoamento das águas pluviais, afirmando que as árvores já deveriam ter sido podadas há já bastante tempo. -----

O Senhor Presidente informou que foi o seu Chefe de Gabinete o responsável pela transmissão de alguns diretos no Programa "Aqui Portugal", foi ele que arranjou e mostrou esse trabalho, sendo que ao Município de Fornos de Algodres coube o pagamento de cinco almoços para a equipa de produção, o que no seu entender, apesar de a proposta ter sido colocada pela RTP "em cima da hora", a avaliação foi bastante positiva através dos habitantes residentes e aqueles que estão dispersos na diáspora, tendo muitos deles lhe terem telefonado a

darem-lhe os parabéns por ter sido dada a oportunidade para que eles conseguissem assistir aos diretos emitidos através de Fornos de Algodres. -----

Relativamente à realização do mercado municipal e no que concerne à alteração do dia para a realização do mesmo, disse que está recetivo a ideias para que se possam introduzir futuramente algumas alterações. -----

Relativamente às podas das árvores, o Senhor Presidente disse que as mesmas só poderão ser realizadas por pessoal devidamente habilitado para o efeito, não existindo neste momento um número suficiente de colaboradores habilitados para executarem essa função. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 11/2020 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com caráter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 010101 - Titulares de Órgãos de Soberania e membros dos órgãos autárquicos - Reforço para pagamento de vencimento aos Órgãos de Soberania - € 370,00 -----

02 01010601 - Pessoal em funções - Reforço para pagamento aos estágios PEPAL. Este acréscimo deve à atualização do vencimento com o Orçamento de Estado para 2020 - € 790,00 -----

02 010111 - Representação - Reforço da rúbrica, pagamento de despesas de representação incluídas nos vencimentos dos órgãos de soberania - € 1.090,00 -----

02 0102010115 - Remuneração por doença e maternidade/paternidade - Reforço para pagamento ao pessoal em baixa médica - € 2.800,00 -----

02 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações - Reforço da rúbrica, para pagamento à CGA - € 3.966,22 -----

02 02010202 - Gasóleo - Reforço da rúbrica, para pagamento de combustíveis - € 2.500,00 -----

02 02011601 - Água - Reforço da rúbrica para pagamento das faturas da água dos meses de novembro e dezembro. Este reforço deve-se essencialmente ao facto da fatura de dezembro de 2019 ter sido paga no ano 2020 - € 30.758,38 -----

02 020121 - Outros bens - Reforço da rúbrica, para aquisição de envelopes e outro material de secretaria - € 4.750,00 -----

02 020201 - Encargos das instalações - Reforço da rúbrica, para pagamento de energia elétrica - € 7.000,00 -----

02 020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria - Reforço da rúbrica, para pagamentos de honorários - € 18.313,50 -----

02 020215 - Formação - Reforço da rúbrica, para formação de motoristas - € 500,00 -----

02 020219 - Assistência Técnica - Reforço da rúbrica para pagamento de serviços com as impressoras das Escolas do 1.º Ciclo - € 1.500,00 -----

02 020220 - Outros trabalhos especializados - Reforço da rubrica para pagamento das faturas do saneamento e resíduos sólidos dos meses de novembro e dezembro. Este reforço deve-se essencialmente ao facto da fatura de dezembro de 2019 ter sido paga no ano 2020 - € 36.517,91 -----

02 020224 - Encargos de cobrança de receitas - Reforço da rubrica, pagamentos de encargos de cobrança às Finanças dos impostos municipais - € 4.400,00 -----

02 02022502 - Iluminação pública - Reforço da rubrica, para pagamento energia elétrica das ruas - € 33.000,00 –

02 0301 - Juros da dívida Pública - Reforço da rubrica, para pagamento da prestação de dezembro (juros) - € 2.947,55 -----

02 040701 - Instituições sem fins lucrativos - Reforço da rubrica, para pagamento da EIP. Este acréscimo deve-se ao facto de no ano 2020 ter sido pago acertos de 2019 - € 5.550,00 -----

02 070107 - Equipamento de informática - Reforço da rubrica, para apetrechamento informático do gabinete de inclusão - € 1.992,94 -----

02 070108 - Software - Reforço da rubrica, para manutenção de software aplicacional - € 1.050,00 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Relativamente a esta proposta de alteração orçamental, a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se o aumento do valor dos salários se verificou efetivamente ou se foi um lapso, tendo o Chefe de Divisão de Administração Geral esclarecido que o aumento dessa rubrica fica a dever-se ao facto de os funcionários não docentes das escolas do concelho de Fornos de Algodres terem sido agregados à Câmara Municipal e teve que existir um reforço nessa rubrica para se proceder ao pagamento dos salários, assim como o pagamento a efetuar à Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, consoante os casos. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 11/2020. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração Orçamental n.º 11/2020 -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 10/2020 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rubricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, neste ponto interveio para dizer que votava contra porque a proposta de alteração às GOP apresenta uma baixa significativa nas rúbricas economia e ação social, e no seu entender estas seriam rúbricas onde se devia investir mais, tendo em conta a situação dramática vivida neste momento consequência da pandemia. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 10/2020 -----

3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 27/2020 - ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO, NA RUA DR. MACEDO DE BRAGANÇA, N.º 18, EM FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 27/2020 relativo à alteração de uma edificação, na Rua Dr. Macedo de Bragança, n.º 18 - Fornos de Algodres, enquadrada em "espaços residenciais" conforme o disposto nos artigos 46.º a 48.º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

A edificação encontra-se constituída em regime de propriedade horizontal. O requerente pretende reabilitar a fração A (garagem), nomeadamente ao nível de vãos e revestimento de paredes interiores e pavimentos e as frações B e C (no r/c), transformando-as numa habitação unifamiliar. Para atualização da propriedade horizontal o requerente deve proceder à "discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permissão, do valor total do prédio", conforme alínea v) do número 15, do Anexo I da Portaria 113/2015, de 22 de abril. -----

A proposta apresenta uma área de implantação e uma área bruta de construção do r/c de 132,00 m². -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 133/2020 - AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI), SITO EM SERRADO - MACEIRA -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que a requerente, Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira, pretende ser informada sobre a viabilidade de ampliação de um edifício para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), no prédio sito em Serrado - Maceira, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres sob o n.º 644/20070222. -----

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como "Espaço Residencial", em conformidade com o disposto nos artigos 46.º a 48.º do regulamento do PDM. -----

É pretensão do requerente, de acordo com as especificações da Portaria n.º 67/2012, de 21 de março, ampliar o edifício existente, em duas edificações distintas, da seguinte forma: -----

- Na edificação 1, pretende a ampliação de oferta de quartos para mais 14 residentes (dois triplos e quatro duplos), alargamento do refeitório e áreas de arrumos, melhorar as áreas de convívio e criação de espaços de visitas de isolamento profilático; -----

- Na edificação 2, pretende-se um edifício multiusos, com salas para formação, arquivo, arrecadação, cabeleireiro e estética, multiusos/garagem, instalações sanitárias/balneários e capela. -----

A aprovação do projeto, quando sujeito a licenciamento pela Câmara Municipal, carece dos pareceres favoráveis das entidades competentes, nomeadamente do Instituto da Segurança Social, I.P, da Autoridade Nacional de Proteção Civil e da autoridade de saúde. -----

O processo encontra-se instruído de acordo com os artigos 14.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de um ano, o projeto de arquitetura e pareceres das entidades competentes, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 139/2020 - CONSTRUÇÃO DE UM LAR RESIDENCIAL DESTINADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SITO NA AV. 25 DE ABRIL (VÁRZEA) - FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que a requerente, Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres, pretende ser informada sobre a viabilidade de construção de um lar residencial destinado a pessoas com deficiência, na Av. 25 de Abril (Várzea) - Fornos de Algodres. -----

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como "Espaço Central", em conformidade com o disposto nos artigos 43.º a 45.º do regulamento do PDM. -----

É pretensão do requerente, de acordo com as especificações da Portaria n.º 59/2015, de 2 de março, a construção de um lar residencial para pessoas com deficiência, com 14 quartos (10 quartos duplos e 4 quartos individuais), com a capacidade para 24 residentes, num único piso, com uma área de implantação e de construção proposta de 889,38 m2. -----

A aprovação do projeto, quando sujeito a licenciamento pela Câmara Municipal, carece dos pareceres favoráveis das entidades competentes, nomeadamente do Instituto da Segurança Social, I.P, da Autoridade Nacional de Proteção Civil e da autoridade de saúde. -----

O processo encontra-se instruído de acordo com os artigos 14.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de um ano, o projeto de arquitetura e pareceres das entidades competentes, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 140/2020 - CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA AUTÓNOMA, SITA NA AV. 25 DE ABRIL (VÁRZEA) - FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal informou que a requerente, Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres, pretende ser informada sobre a viabilidade de construção de uma residência autónoma, na Av. 25 de Abril (Várzea) - Fornos de Algodres. -----

O prédio encontra-se, de acordo com o Plano Municipal de Fornos de Algodres, classificado como "Espaço Residencial", em conformidade com o disposto nos artigos 46.º a 48.º do regulamento do PDM. -----

É pretensão do requerente, de acordo com as especificações da Portaria n.º 59/2015, de 2 de março, a construção de uma residência autónoma, com 3 quartos, num único piso, com uma área de implantação e de construção proposta de 128,06 m2. -----

A aprovação do projeto, quando sujeito a licenciamento pela Câmara Municipal, carece dos pareceres favoráveis das entidades competentes, nomeadamente do Instituto da Segurança Social, I.P, da Autoridade Nacional de Proteção Civil e da autoridade de saúde. -----

O processo encontra-se instruído de acordo com os artigos 14.º a 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de um ano, o projeto de arquitetura e pareceres das entidades competentes, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2.º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

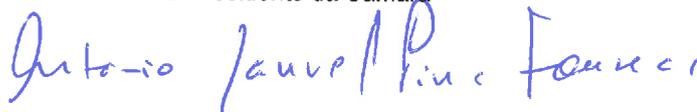
7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

Recebi:

Intervenção no Período Antes da Ordem do Dia

Em abril de 2018, para não haver conflitos entre a minha função de técnica na Câmara e a de Vereadora, solicitei que as convocatórias fossem sempre enviadas para o meu e-mail pessoal: rias.silvia@gmail.com, o que tem acontecido salvo algumas situações pontuais, como alterações aos dias e horas da reunião, que até agora tenho relevado.

Porém, tomei conhecimento no dia 12 de dezembro de 2020, que teria ocorrido uma reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2020, que se reportava à reunião ordinária de 4 de dezembro de 2020, que não se realizou. Contudo, não fui sequer informada desta alteração e muito menos convocada para a reunião, direito que me assiste enquanto Vereadora Municipal.

Como no passado dia 22 de maio de 2020, também não fui informada da alteração da hora da reunião, e nessa data alertei o Sr. Presidente que iria por em causa a realização da reunião caso se voltasse a repetir uma situação desta natureza, no dia 12 de dezembro de 2020, enviei um e-mail ao Sr. Presidente da Câmara, Vereadores e Presidente de Assembleia reportando tal situação.

O Sr. Presidente remete um mail-resposta, informando que me teria convocado para o e-mail rita.silva@cm-fornosdealgodres.pt, quando tem conhecimento que não tenho acesso a qualquer programa informático no computador que me está adstrito na Câmara Municipal, muito menos ao meu e-mail enquanto técnica da Câmara e estive de baixa médica. Neste contexto, ainda envia uma convocatória para um e-mail, para o qual não tenho acesso, quando habitualmente remete **todas** as convocatórias para o meu e-mail pessoal: rias.silvia@gmail.com, como o fez para presente reunião.

Porém, ainda que tivesse recebido o referido e-mail, este não cumpria o preceituado nos art.ºs 40.º n.º 4 e no art.º 49 n.º 3 do decreto-lei 75/2013 de 12 de setembro, que determinam que quaisquer alterações ao dia e hora da reunião devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo, o que não se verificou, num total desrespeito, pela lei e pela função para a qual fui investida, pelo que solicito que se proceda em conformidade.

Fornos de Algodres, 18 de dezembro de 2020

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)

Declaração de Voto Vencido – Ponto 1 e 2

Proposta de Alteração ao Orçamento 11/2020 e Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano - n.º 10/2020

Após leitura e análise do ponto 1 e 2 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/055/2020/DAG/1037 e DC/056/2020/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tem-se detetado um conjunto de irregularidades que na minha opinião são graves e aportam dúvidas sobre a regularidade dos documentos financeiros apresentados sujeitos aprovação, sobretudo formalidades no cumprimento de regras e princípios associados à formação de despesa o que levantam sérias dúvidas da gestão financeira do executivo municipal. O objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, é totalmente questionável o que condiciona a minha votação nos documentos de cariz financeira.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 18 de dezembro de 2020

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)